



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 – e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA JOEL LÚCIO MEDEIROS 12060092841

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcisio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **JOEL LÚCIO MEDEIROS 12060092841**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.354.001/0001-62, com sede à Rua Geraldo Anibal, nº 665 – Bairro: Bananal, CEP: 13.099-007, no Município de Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu Proprietário Senhor **Joel Lúcio Medeiros**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.984.256 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 120.600.928-41, com endereço comercial à Rua Geraldo Anibal, nº 665 – Bairro: Bananal, CEP: 13.099-007, no Município de Campinas, São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 174/2015 – Processo Administrativo nº 086/2015**, oriundo do **Convite nº 001/2015**, para continuidade na prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos de roçagem, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 01 de junho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcisio Cleto Chiavegato
Prefeito

JOEL LÚCIO MEDEIROS 12060092841
Joel Lúcio Medeiros
RG nº 21.984.256 SSP/SP
CPF/MF nº 120.600.928-41

TESTEMUNHAS: _____

Fabio Donizete Especial
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 – e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 086/2015

Contrato nº 174/2015 – 2º ADITAMENTO.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos de roçagem.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: JOEL LÚCIO MEDEIROS 12060092841

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 01 de junho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

JOEL LÚCIO MEDEIROS 12060092841
Joel Lúcio Medeiros
RG nº 21.984.256 SSP/SP
CPF/MF nº 120.600.928-41